

PORTARIA N° 15, de 05 de abril de 2019.

Institui a Comissão para análise e discussão de Propostas para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar.

O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a aprovação do Conselho Geral na 4ª Assembleia Extraordinária de 26 de março de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão para análise e discussão de Propostas para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar.

ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor estratégias para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar.

ART. 3º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: André Oliveira Silva Jarske, Eline Freitas Brandão Barbosa, Jane dos Santos, Dagoberto de Oliveira Machado, Rigel Alves Rabelo de Oliveira, Nemésio Augusto Álvares Silva e Silaine Maria Borges.

ART. 4º - A Comissão será presidida pelo professor Nemésio Augusto Álvares Silva.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 08/04/2019, e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar a ser aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,



Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300